



Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: - Tomada de preços nº 08/2018

Aos dois dias de maio de 2018, às nove horas e treze minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 6905, de 30/11/2017, constituída pelos Srs. , ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ROSELI STROZACK MARCON e VALDECI ALVES DOS SANTOS, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 08, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO TRECHO CRISTO REI, SANTA MARIA E LAGEADO GRANDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, CONVÊNIO 648/2013 SEAB.. A Comissão atestou o comparecimento da empresa L B ENGENHARIA LTDA - EPP, A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME, M. BIGATON & CIA LTDA - ME, JACKSON DA ROSA - EPP, ELIZANDRO FOPPA - ME. representados pelos Srs.: . Inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, deu-se a abertura do envelope nº 01, contendo a documentação das proponentes, a qual foi conferida e rubricada pela Comissão. Examinada a documentação, a Comissão julgou habilitada a empresa. M. BIGATON & CIA LTDA - ME, representada pelo Sr. Marcos Cesar Bigaton. A proponente nada arguiu e firmou o Termo de Renúncia ao direito de impugna-lo, razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Abertos os envelope Nº 02, contendo as proposta de preços das proponentes habilitadas, foi a mesma conferida e rubricada pela Comissão. De acordo com o Edital, a Comissão de Licitação chegou a seguinte classificação Por item:

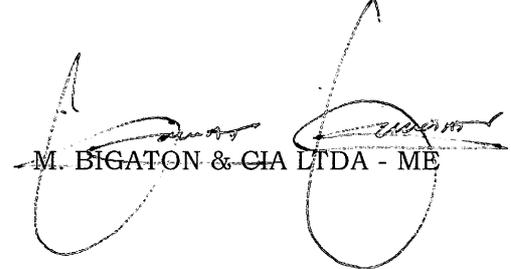
M. BIGATON & CIA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO TRECHO CRISTO REI, SANTA MARIA E LAGEADO GRANDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, CONVÊNIO 648-SEAB.	M.BIGATON & CIA LTDA ME	UN	1,00	309,073	309.073,00
TOTAL							309.073,00

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do Art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea, não houve manifestação de interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação.


ROSELI STROZACK MARCON
Membro
779.895.549-68


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Presidente
632.258.249-68


VALDECI ALVES DOS SANTOS
Membro
499.450.256-00


M. BIGATON & CIA LTDA - ME